

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 13 /2023**  
**De 01 setembro de 2023**

**ANDERSON MENEZES**, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos do processo licitatório qual a Lei Nº 8.666/93 assim determina, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE.

Art. 2º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

- a) MATEUS MATOS LIMA, inscrito no CPF sob o nº: 002.xxx.xxx-05 – PRESIDENTE;
- b) PAULO EDUARDO DE ALMEIDA REZENDE, inscrito no CPF sob o nº: 022.xxx.xxx-66 – SECRETÁRIO
- c) LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº: 266.xxx.xxx-87, MEMBRO

Art. 3º - A comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE e técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Paulo, 01 de setembro de 2023.

**ANDERSON MENEZES**  
**Prefeito Municipal**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>